



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 02110723/2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS A SERVIDORA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **ANTONIA EDILÂNIA SILVA ARAUJO**, brasileira, exercendo o cargo comissionado de Assistente de Gabinete, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, inscrita no CPF nº 605.***.***-77, a(s) correspondente(s) **DIÁRIA(S)** referente(s) ao(s) dia(s) 12 de julho de 2023, no valor total de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por motivo de deslocamento a cidade de Crato – CE, para participar da Oficina Programa Ceará Sem Fome e SECAF Integrados na Promoção de Renda e no Combate a Fome, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 52 da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005 e Decreto nº 205/2017 e seus anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 11 DE JULHO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal